

## **REQUERIMENTO Nº 019/2017**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes facultam o artigo 199 do Regime Interno da Câmara Municipal, ***vem requerer do Prefeito Municipal , Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne informar a população através de panfletos educativos, a respeito da limpeza dos lotes e quintais, com número de telefone para denúncias, explicando o procedimento que é realizado pós denúncia, tais como: notificação do proprietário, prazo para limpeza do lote e valor da multa.***

### **JUSTIFICATIVA**

Os panfletos poderiam serem entregues junto às contas de água ou até mesmo IPTU que será entregue nos próximos meses, não onerando assim custos para distribuição.

Seria uma ação de amplo alcance que estaria conscientizando e informando a população sobre ações do município afim de erradicar tal problema, visto que ainda temos uma quantidade alarmante de lotes sujos na cidade e muitas pessoas ainda não estão informadas sobre tal procedimento.

Contamos com o apoio de todos os colegas parlamentares na aprovação deste e com o pronto atendimento do Prefeito no que ora se pleiteia.

Carmo do Cajuru, 13 de março de 2017

**Ricardo da Fonseca Nogueira**

**Marcelo Leonardo Caetano**

**Vereador**

**Vereador**